



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

DECISÃO

Processo nº 2023.000007417-2

PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

Decisão N.: PL/RS-569/2023

Sessão: Plenária Extraordinária n. 1/2023

Data: 24 de novembro de 2023

Interessado: Comissão Eleitoral Regional - CER/RS

Referência: Resolução do Confea n. 1.117, de 2019. Decisão Plenária do Confea n. PL-1870/2022.

Ementa: Elege, homologa e dá posse ao Diretor Financeiro da MÚTUA/RS - Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/RS.

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, reunido Extraordinariamente de forma estritamente presencial, conforme aprovado pelo Plenário por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-162/2023, nas dependências do Auditório do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS), localizado na Rua Bernardo Pires n. 415 – 2.º andar, em Porto Alegre (RS), considerando o constante na Resolução nº 1117/2019 do CONFEA, que "Aprova o regulamento eleitoral para as eleições dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea: diretor-geral, diretor-financeiro e diretor-administrativo" (Doc. SEI 1575703); considerando o constante nos artigos 41 a 44 da referida resolução e que tratam da eleição para o Diretor-Financeiro; considerando a Decisão Plenária nº 1870/2022 do CONFEA, que "Aprova o *Calendário Eleitoral para as eleições dos Diretores financeiros das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas ("Mútuas Regionais"), que exercerão mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026*" (Doc. SEI 1575718); considerando que o Plenário do CONFEA: "***DECIDIU aprovar o Calendário Eleitoral para as eleições dos Diretores financeiros das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas ("Mútuas Regionais"), que exercerão mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, fixando o período de 17 de novembro de 2023 a 1º de dezembro de 2023 para que as Comissões Eleitorais Regionais realizem o pleito no âmbito do respectivo Crea, pelo voto direto e secreto dos Conselheiros Regionais presentes na Sessão Plenária do Regional, em urna convencional, mediante cédulas oficiais, em observância à Resolução nº 1.117, de 2019 - Regulamento Eleitoral***"; considerando que o Plenário do CREA-RS por meio da Decisão Plenária n. PL/RS-162/2023, de 12 de maio de 2023, que aprovou a Proposta de realização de duas Sessões Plenárias Extraordinárias no dia 24 de novembro de 2023, sendo a primeira exclusiva para **Eleição do Diretor Financeiro da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-RS** (Decisão Plenária do Confea n. PL-1870/2022 - Doc. SEI 1587920), e considerando os documentos comprobatórios da realização da Sessão Plenária Extraordinária n. 1/2023 (Docs. SEI 1955708, 1955712, 1955713 e 1955717), **DECIDIU**, conforme segue: **1) Homologar o resultado apurado e proclamado pela Comissão Eleitoral Regional - CER/RS, que apontou a eleição do candidato Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho MÁRCIO MARUN GOMES para**

Diretor Financeiro da MÚTUA/RS - Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA/RS, com mandato de **1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026**, verificando-se a seguinte votação: **Total de votantes: 72** (setenta e dois); **votos em branco: 0** (zero); **votos nulos: 0** (zero); Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Márcio Marun Gomes, 72 (setenta e dois) votos; **2)** Dar posse, em nome da Diretoria Executiva da MÚTUA - Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA, ao candidato eleito, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Márcio Marun Gomes. **Presidiu a Sessão a Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente do CREA-RS. Presentes os conselheiros** Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Alberto Stochero, Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Ari Henrique Uriartt, Artur Pereira Barreto, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Carlos Roberto Santos da Silveira, Caroline Daiana Raduns, Cassiano Machado da Silva, Cibele Rosa Gracioli, Cláudia Diehl, Claudio Akila Otani, Cynthia Viera Bonatto, Derli João Siqueira da Silva, Diogo Adriano Barboza, Donário Rodrigues Braga Neto, Dorli Pereira da Silva, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Emilio Luis Silva dos Santos, Fabiano Dornelles Ramos, Fernanda Pacheco, Fernando Luís Carvalho da Silva, Fernando Machado Pfeifer, Fernando Martins Limongi, Flavio Thier, Gelson Pelegrini, Gustavo Gotter Knies, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Itauana Giongo Remonti, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jerson José Spohr, João Luis de Oliveira Collares Machado, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Luiz Garcias, Jose Luiz Tragnago, José Ubirajara Martins Flores, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Franco Taborda, Leandro Nunes de Souza, Lia Maria Herzer Quintana, Luís Ferrari Borba, Luiz Antonio Bragança da Cunda, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Geraldo Cervi, Marcelo Suarez Saldanha, Marcelo Zunino, Márcia Eidt, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco Antonio Lhullier Moreira, Marco Antonio Machado, Marcos Wetzal da Rosa, Matheus Stapassoli Piato, Nelson Agostinho Burille, Orlando Pedro Michelli, Paula de Lima Salum, Paulo Rigatto, Plínio Luiz Cerutti Júnior, Rafael Sobroza Becker, Renata Farias Oliveira, Rene Reinaldo Emmel Junior, Rogério Peracchia Machado, Ronaldo Hoffmann, Sandro Donato Pavanatto Cerentini, Thiago Dias Ribeiro e Wilson Pinheiro Bossle.

Registre-se. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento à CER/RS.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Gerente**, em 29/11/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 29/11/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1955759** e o código CRC **DE9A438C**.